



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO DO COMPACTO II

Anúncio de Concurso de Aquisição Específica

Maputo, Moçambique
01 de Junho de 2022

Consultoria de Serviços para Reforma Fiscal Tributária

REF: MOZ-CDF-01-2022

A Millennium Challenge Corporation (“MCC”) está em colaboração activa com o Governo de Moçambique, através do Gabinete do Desenvolvimento do Compacto-II (“GDC-II”), para desenvolver um programa centrado na abordagem das principais causas dos problemas que originam as restrições vinculativas de Moçambique (1) política agrícola, estrutura legal e regulatória deficiente, e (2) infra-estrutura rodoviária secundária e terciária pobre e vulnerável ao clima e baixa competitividade no mercado de transporte de mercadorias.

O Governo da República de Moçambique pediu à MCC para trabalhar na estratégica e altamente empobrecida província da Zambézia, para de forma activa promover oportunidades económicas inclusivas, resiliência climática e costeira e melhoria da qualidade/acesso aos serviços públicos e infra-estruturas. Os projectos em consideração incluem o seguinte:

- Conectividade e Transporte Rural
 - o Conectividade de transporte rodoviário rural inteligente, sustentável e com boa relação custo-benefício
 - o Reformas sectoriais complementares e capacitação institucional
 - o Catalisar estratégias e investimentos liderados pelo sector privado
- Promoção de Investimentos na Agricultura Comercial
 - o Reformas institucionais e de políticas para catalisar um sector de agricultura comercial inclusivo
 - o Fortalecer a estrutura de investimento, capacidade e produção agrícola
 - o Apoiar oportunidades e soluções de equidade do género
- Gestão Integrada do Clima e Desenvolvimento Costeiro
 - o Estimular o reflorestamento de mangais e flora marinhas liderado pela comunidade e o planeamento do uso da terra
 - o Investigar a viabilidade de economias marinhas e potencial aplicação de créditos de carbono azul

No seguimento deste processo de desenvolvimento, o Governo, apoiado pela MCC, irá adquirir serviços para a Preparação de Medidas de Reforma Fiscal e Tributária aplicáveis ao Sector Agrícola em Moçambique. Por meio desta solicitação, procuramos obter serviços para realizar a consulta, análise e desenvolvimento de um quadro estrutural e programa para medidas de reforma fiscal que no geral, aumentarão o investimento no sector agrícola. O objectivo desta consulta é estabelecer um programa de medidas de reforma fiscal a longo prazo, em benefício da economia de Moçambique e dos seus operadores agrícolas, nomeadamente pequenos agricultores (incluindo mulheres agricultoras) e pequenos produtores que constituem a predominância da força de trabalho e pobreza do país.

Esta Solicitação de Propostas, a (*RFP, sigla em Inglês*), surge na sequência do Aviso Geral de Aquisições que apareceu no dgMarket no dia 21 de Maio de 2022 e no DevBusiness online, no dia 24 de Maio de 2022.

Assim, o GDC-II convida as empresas de consultoria legalmente constituídas e outras organizações para apresentarem propostas de serviços de consultoria (“Propostas”). Mais detalhes sobre esses serviços podem ser encontrados nos Termos de Referência na Seção V desta *RFP*.

Esta *RFP* está aberta a todas as entidades elegíveis (“Consultores”) que desejem concorrer. Sujeito às restrições indicadas na *RFP*, os consultores podem associar-se para aumentar sua capacidade de realizar a tarefa com sucesso.

Um Consultor será seleccionado de acordo com o método de Seleção Baseada em Qualidade e Custo (“*QCBS*”), um procedimento de avaliação descrito na Secção III da *RFP* de acordo com as “Guião de Aquisição do Programa MCC” contidas no site da MCC (www.mcc.gov/ppg). O processo de selecção, conforme descrito, incluirá uma revisão e verificação de qualificações e desempenho anterior, incluindo uma verificação de referência, antes da adjudicação do contrato.

A *RFP* inclui as seguintes Secções:

PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DA PROPOSTA E SELECÇÃO

- Secção I Instruções aos Consultores (“*ITC*”)**
Esta secção fornece informações para ajudar os potenciais Consultores a preparar as suas Propostas e descreve os procedimentos para a apresentação, abertura e avaliação das Propostas e sobre a adjudicação de Contratos.
- Secção II Folha de Dados da Proposta (“*PDS*”)**
Esta secção estabelece os requisitos específicos para a aquisição específica e complementa as informações incluídas na Secção I, Instruções aos Consultores.
- Secção III Qualificação e Critério de Avaliação**
Esta secção descreve os critérios e requisitos a serem utilizados para avaliar as Propostas e seleccionar o Consultor para executar o Contrato.
- Secção IV A Formulários da Proposta Técnica**
Esta secção contém os Formulários da Proposta Técnica que devem ser preenchidos pelos potenciais Consultores e enviados em um envelope separado como parte de suas Propostas.

Secção IV B Formulários da Proposta Financeira

Esta secção contém os Formulários da Proposta Financeira que devem ser preenchidos pelos potenciais Consultores, e enviados em um envelope separado como parte de suas Propostas.

Secção V Termos de Referência

Esta Secção inclui os Termos de Referência detalhados que descrevem a natureza, tarefas e deveres dos serviços de consultoria a serem contratados.

PARTE 2 –DOCUMENTOS DO CONTRACTO

Secção VI Condições Gerais do Contracto (“GCC”)

Esta secção contém a proposta do formulário do Contracto a ser celebrado entre a Entidade MCA e o Consultor.

Secção VII Condições Especiais do Contracto (“SCC”)

Esta secção contém o formulário das cláusulas do Contracto que complementam o GCC e que devem ser preenchidas pela Entidade MCA para cada contratação de serviços de consultoria.

Secção VIII Formulários de Contrato e Anexos

Esta secção contém formulários e anexos a serem enviados ao Consultor seleccionado.

Por favor, note que uma Conferência de Pré- Apresentação das Propostas será realizada conforme descrito na Folha de Dados da Proposta (“PDS”), Secção II da RFP. A participação na Conferência de Pré-Apresentação das Propostas não é obrigatória, mas é fortemente aconselhada a todos os Consultores interessados ou seus representantes.

Os Consultores interessados em submeter uma Proposta devem registrar-se enviando um e-mail com o assunto “Request for Mozambique Fiscal Reform RFP” para o **Agente Interino de Aquisições**, Zenobia Maddy, e-mail: zenobia.maddy@crownagents.co.uk com cópia para **Coordenador Nacional**, Higino Francisco de Marrule, E-mail: higinomarrule@gmail.com. Os consultores devem fornecer seus dados de contacto completos na mensagem de e-mail. Isso garantirá que os Consultores recebam actualizações sobre esta RFP.

As propostas devem ser entregues electronicamente no endereço e na forma especificada no PDS ITC 17, até às **10:00 SAST (GMT+2), do dia 5 de julho de 2022**.

Por favor, note que somente propostas enviadas por correio electrónico serão aceites. Em nenhuma hipótese serão aceites **Propostas Atrasadas**.

Melhores cumprimentos,



Higino Francisco de Marrule

Coordenador Nacional

Gabinete do Desenvolvimento do Compacto-II, Mozambique